



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ – MT

**Resolução CMS Nº 02 de 27 de Fevereiro de 2.019.**

O Conselho Municipal de Saúde de Matupá, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 126 de 03 de Março de 1994.

1. Considerando a Portaria nº 2975 de 14 de dezembro de 2011 institui o apoio financeiro para a estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) nos municípios e Distrito Federal, com foco nos polos do Programa Academia da Saúde e Unidades Básicas de Saúde (UBS) com Equipes de Atenção Básica (EAB) com adesão ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ-AB) homologada, por meio da aquisição de equipamentos antropométricos adequados.
2. Considerando a Reunião Ordinária do dia 26 de Fevereiro de 2.019 do Conselho Municipal de Saúde de Matupá/MT.

## **RESOLVE:**

**Art.1º-** Aprovar o saldo em conta do valor do recurso previsto para investimento no programa de Vigilância Nutricional para aquisição de equipamentos e material permanente.


**Art.2º-** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

**Matupá - MT, 27 de Fevereiro de 2.019.**

  
**MEYRE APARECIDA PEREIRA ASSUNÇÃO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Matupá/MT

Homologada:

  
**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
Prefeito Municipal de Matupá/MT